



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

Projeto de Lei 03 /2023

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O ÓRGÃO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a Associação Cáritas Diocesana de Teófilo Otoni (Cáritas Teófilo Otoni), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ 31.280.504/0001-36, com sede a rua Doutor Onofre, nº88, Alto Catedral, Centro, CEP 39.800-022 no Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de sessões, 16 de janeiro de 2023.

Sérgio Marcos Franca Cardoso

Vereador Serginho, da Agropecuária - PT

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I

Protocolo N° 12

Data 17/01/23

Hora 16:13

Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

Justificativa

Trata-se de projeto que visa declarar de Utilidade Pública a Associação Cáritas Diocesana de Teófilo Otoni (Cáritas Teófilo Otoni), entidade sem fins lucrativos, que visa suprir demandas sociais, promover e articular ações de justiça social e assistência social, visando dentre outras demandas valorização do ser humano por meio de serviços culturais, atividades de saúde, a inclusão social dos menos favorecidos no mercado de trabalho.

A entidade acima descrita está estabelecida na rua Doutor Onofre, nº88, Alto Catedral, centro Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais CEP 39.800-022, prestando serviço de relevante valor social aos moradores e suas famílias, assim como toda a sociedade do município de Teófilo Otoni/MG.

A Associação tem amplo interesse social e assistência, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário Edil conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do projeto.

Sérgio Marcos Franca Cardoso
Vereador Serginho, da Agropecuária - PT